



20?

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Ata das Sessões da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23 / 11 / 05

PROPOSTA DE LEI n.º 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

Celeste Correia
Jzh 45m

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 21.º

Participação das autarquias locais nos impostos do Estado

Em 2006, a participação das autarquias locais nos impostos do Estado mantém o mesmo nível do ano de 2005, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 88.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, não se aplicando o n.º 1 do artigo 14.º-A e os n.ºs 4 e 5 do artigo 15.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, **com excepção do reforço previsto no n.º 4 do artigo 22º da presente Lei.**

Assembleia da República, 22 de Novembro de 2005

Os Deputados

L. Afonso Costa
Teresa Jerónimo
Abel Pinheiro
Humberto Delgado
L. Rita Almeida